Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS9Z HN52D 25KZF Q97ZY

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARIALVA.
Praça Orlando Bornia, nº 187, Centro, CEP: 86.990-000, Marialva/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **22 de MAIO do ano 2025**, às **14:30 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica,** mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **05 de JUNHO do ano 2025**, às **14:30 horas**, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) **e presencial.**

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

OBSERVAÇÃO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, à vista em conta judicial vinculada a este processo.

Assegura-se ao arrematante, no entanto, a possibilidade de formalizar proposta de pagamento parcelado, obedecendo-se às determinações do art. 895 do CPC

PROCESSO: Autos 0001338-88.2019.8.16.0109 de Cumprimento de Sentença, movida por ELAINE APARECIDA DA SILVA em desfavor de RODRIGO RUBINATO.

BEM: **Motocicleta:** KASINSKI/COMET 250R**,** placa: ESE-4B83, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: vermelha, combustível: gasolina, renavam: 0046.126781-0, chassi 93FGR250BCM011486, município: Araucaria/PR. (**Conforme observação do Oficial de Justiça na data de 11/09/2024 (seq. 270):** com riscos no seu entorno em geral, com raspados no guidão, sem funcionamento por estar com sua parte elétrica danificada", motocicleta está em estado de uso e conservação).

AVALIAÇÃO: R$ 5.000,00 cinco mil reais), em 11/09/2024 (seq. 270). **Atualizado pelo INPC em abril/2025 no valor de R$ 5.197,46 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).**

DEPÓSITO: Em mãos do Sr. João Emanuel Silva Ribeiro (seq. 270).

ÔNUS: Constante na Consulta Consolidada do DETRAN/PR em 28/04/2025: **a) IPVA:** IPVA 2025 no valor de R$ 335,73; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento 2025 no valor de R$ 94,61 (vencimento em 10/09/2025); **c) Bloqueio Renajud dos presentes autos.**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato do DETRAN/PR e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 4.384,08 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) em 27/09/2024 (seq. 273), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) RODRIGO RUBINATO, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) demais terceiro(s) JOÃO EMANUEL SILVA RIBEIRO e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 28/04/2025.

MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI
JUIZA DE DIREITO